



Concurso de Fotografia do Parque dos Pinheiros Mansos

O **Concurso de Fotografia do Parque dos Pinheiros Mansos** é uma oportunidade única para os amantes da natureza e da fotografia partilharem a sua visão, paisagens e “tesouros” escondidos do Parque dos Pinheiros Mansos.

Este concurso vem inspirar as pessoas a visitar o parque e a construir novas memórias no Parque dos Pinheiros Mansos. Mostre a sua paixão e talento. Participe!

1. Enquadramento

- a) Este concurso de fotografia, cujo título é "**Concurso de Fotografia do Parque dos Pinheiros Mansos**" destina-se ao público em geral e pretende promover a proteção e preservação da natureza existente numa das principais áreas verdes do concelho de Oliveira do Bairro;
- b) O Município de Oliveira do Bairro publicitará, sob a forma de aviso, a data limite para submeter as fotografias, sendo certo que o prazo de submissão durará pelo período de 15 dias úteis.
- c) Para participar, os candidatos devem ler os Critérios de Participação no concurso de Fotografia e após a divulgação deste concurso, podem captar as fotografias no Parque dos Pinheiros Mansos. De seguida devem preencher a ficha de inscrição anexa e submeter as fotografias, durante o período de submissão, até às 23:59 horas do último dia de concursos para o correio eletrónico **ambiente@cm-olb.pt**.



2. Objetivos

- a) Estimular a proteção e preservação da natureza existente no parque;
- b) Promover e reconhecer a riqueza de biodiversidade e demonstrar a beleza natural do parque;
- c) Divulgar o gosto pela fotografia;
- d) Criar um banco de fotografias do Parque dos Pinheiros Mansos.

3. Participação

- a) O concurso é aberto a todos os interessados, podendo participar fotógrafos amadores e profissionais, residentes no território nacional, com idade superior a 14 anos. Se o participante tiver idade inferior a 18 anos deverá juntar à entrega dos trabalhos, uma autorização assinada pelos respetivos responsáveis legais;
- b) Os membros do júri e colaboradores da entidade organizadora não podem concorrer;
- c) A participação neste concurso é gratuita e deverá ser efetuada através da partilha no Instagram identificando a conta do município - **@OliveiraDoBairro** - e usando o hashtag **#ConcursoPPM** e do envio as fotografias originais, em formato JPEG, e da ficha de inscrição para o endereço de correio eletrónico: ambiente@cm-olb.pt, devendo as mesmas refletir os objetivos pretendidos. Se o conjunto de imagens ultrapassar os 15 MB, solicita-se o envio através do site de partilha: www.wetransfer.com, ou outro similar.
- d) As imagens deverão, obrigatoriamente, ser recolhidas nos 15 dias úteis de duração deste concurso, não podendo ter sido já submetidas a outros concursos, sejam estes nacionais ou internacionais;



4. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23:59 horas do último dia de concursos para o correio eletrónico ambiente@cm-olb.pt.

5. Condições técnicas

- a) As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1600 pixels no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco;
- b) As fotografias enviadas devem ser originais e livres de direitos de autor.;
- c) Cada e-mail só deverá conter as fotos a concurso, devendo respeitar obrigatoriamente os seguintes critérios e dados:
 - a. O Assunto do e-mail: **"Concurso de Fotografia do Parque dos Pinheiros Mansos"**;
 - b. Cada foto deverá ser nomeada com as designações "FOTO1", "FOTO2", "FOTO3", "FOTO4", "FOTO5" e "FOTO6".
- d) As fotos a Concurso devem ser enviadas em formato **JPEG** e não poderão conter a identificação do autor;
- e) Todas as fotografias consideradas pelo júri como alteradas por meios não autorizados nos critérios, podem ser desclassificadas;
- f) As fotografias devem ser captadas no Parque dos Pinheiros Mansos.

6. Júri e Decisão

- a) As fotografias serão apreciadas por um júri composto por:
 - a. Um elemento do executivo da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro - Jorge Pato;
 - b. Um elemento do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro - Bárbara Macedo;



- c. Um elemento da Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos - Sandra Costa;
- b) O júri fará uma seleção de fotografias a Concurso;
- c) Em caso de empate, o parâmetro originalidade será o critério de desempate, seguido do segundo parâmetro relação com a natureza.

7. Critérios de Avaliação

- a) Na fase de pré-seleção, os jurados irão fazer a sua avaliação das fotos, utilizando como base os seguintes critérios:
 - a. 25% - Originalidade
 - b. 25% - Relação com a natureza
 - c. 25% - Qualidade técnica
 - d. 25% - Composição artística

8. Calendário

- a) Data a definir - Período em que decorre o concurso fotográfico;
- b) Data a definir - data limite para a receção das fotografias através do email ambiente@cmolb.pt;
- c) 10 dias úteis após o final do Concurso - Anuncio dos premiados;
- d) Data a definir - Entrega dos prémios.

9. Entrega de Prémios

- a) Valor dos prémios:
 - a. **Primeiro prémio:** Máquina fotográfica no valor máximo de 200,00€;
 - b. **Segundo prémio:** Jantar para duas pessoas, num restaurante local, no valor máximo de 75,00€;
 - c. **Terceiro prémio:** Entrada grátis para 2 pessoas em atividade cultural local no valor máximo de 25,00€.



10. Direito de autorização da utilização por terceiros

- a) O Município de Oliveira do Bairro, é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais, recolhidos e tratados exclusivamente para as finalidades indicadas (realização do **Concurso de Fotografia do Parque dos Pinheiros Mansos**), tendo como base legal o seu consentimento de acordo com o art. 6º, nº1, alínea a) do Regulamento Geral de Proteção de Dados. O **Concurso de Fotografia do Parque dos Pinheiros Mansos** é promovido pelo Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida.
- b) Os seus dados pessoais dos concorrentes serão utilizados apenas para efeito do concurso em causa e sempre tratados por pessoal autorizado vinculado ao dever de sigilo e confidencialidade. O Município de Oliveira do Bairro garante a utilização das técnicas, medidas organizativas e de segurança adequadas para proteger as informações pessoais. Pode exercer o seu direito de acesso, retificação, portabilidade de dados, apagamento, limitação e revogação ao tratamento de dados, usando os mecanismos definidos na nossa [Política de Privacidade](#), onde poderá encontrar mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais.
- c) O Município de Oliveira do Bairro ficará com o direito de propriedade dos trabalhos entregues, que terão como fim reforçar o acervo fotográfico do Município;
- d) Os concorrentes cedem ao Município de Oliveira do Bairro os direitos de autor sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente Concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes;
- e) Os concorrentes obrigam-se a autorizar a cedência / utilização das fotografias sem qualquer compensação, exceto se o trabalho for premiado pelo júri, em todas as publicações ou atividades promovidas pela organização, que não deixará de identificar o autor (a não ser que este indique por escrito que não quer ser identificado).



Para mais informações contacte:

Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida

E-mail: ambiente@cm-olb.pt

Telefone: 234 732 139

Oliveira do Bairro

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Estamos à procura das melhores fotografias tiradas no parque que realcem a sua natureza e biodiversidade!

PARQUE DOS PINHEIROS MANSOS



Email:

ambiente@cm-olb.pt

Instagram/ facebook:

@OliveiraDoBairro

#ConcursoPPM